PROJETO DE LEI N° 36/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOHANNA LUIZA AUGUSTA MARQUARDT KOEHLERT, EM RECREIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **JOHANNA LUIZA AUGUSTA MARQUARDT KOEHLERT**, com início na Rua Carlos Binow e término na propriedade da senhora Florinda Liturgo, numa extensão de 41 metros em Recreio, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 20 de maio de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara - PP

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 36/2021, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOHANNA LUIZA AUGUSTA MARQUARDT KOEHLERT, EM RECREIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **JOHANNA LUIZA AUGUSTA MARQUARDT KOEHLERT**, com início na Rua Carlos Binow e término na propriedade da senhora Florinda Liturgo, numa extensão de 41 metros em Recreio, neste Município.

A homenageada é natural deste município, porém na época era Santa Leopoldina, filha de Alberto Marquardt e Bertha Klitzke. Se casou com Augusto Koehlert e desse relacionamento foram abençoados com o nascimento de 11 (onze) filhos.

Ressalta-se que a homenageada era lavradora, residia em Recreio, neste município, era membra da Igreja Evangélica de Confissão Luteerana no Brasil – IECLB.

Além dos afazeres domésticos e o trabalho na agricultura, a senhora Johanna também gostava de costurar. Era uma pessoa muito querida por todos, mulher honrada e honesta, muito merecedora da presente homenagem.

A senhora Johanna Luiza Augusta Marquardt Koehlert faleceu no dia 10 de setembro de 1970, deixando saudades aos familiares e amigos.

Desta forma, trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã santamariense, uma mulher batalhadora que contribuiu para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Diante do exposto, espero que os nobres colegas Vereadores e Vereadoras aprovem o presente Projeto de Lei, pela importância dos trabalhos e da vida da homenageada, sempre direcionados para o bem da comunidade.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 20 de maio de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara - PP